



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI 711/2019

SÚMULA: Acrescenta atribuição ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **DEODATO MATIAS**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica inserido à atribuição legal de lançamento e fiscalização de créditos tributários, ao anexo III – Descrição de Atribuições dos Cargos - Quadro de Provimento Efetivo - Grupo Ocupacional Administrativo, disposto na Lei Municipal 512/2015, de 27 de fevereiro de 2015, especificamente ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Inclui-se ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO a seguinte atribuição:

I - Efetuar lançamentos e fiscalização de créditos tributários;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aos trinta dias de dezembro do ano de 2019 (30/12/2019).

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal